

PORTARIA Nº 1033/2015

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o processo nº 163001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA em desfavor do servidor Profissional Técnico da Educação Superior DOUGLAS NATARI BARBOSA, matrícula 108407, lotado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, por violar, em tese o art. 143, II e 144, XV da Lei Complementar n.º 04/90, conforme segue:

Darlan Guimarães Ribeiro	124829	Presidente
Eduardo Gimenes Vopini	130464	Membro
Paulo José Korbes	94901	Membro

Art. 2º - Esta Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria inaugural, podendo ser prorrogada por iguais sucessivos períodos, se necessário, com justificativa, para a conclusão da respectiva sindicância administrativa, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de abril de 2015.

(Original Assinada)

Profª. Ana Maria Di Renzo

Reitora

PORTARIA Nº 1031/2015

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 010/2015-PRAD, datado de 27.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA em desfavor do servidor Profissional Técnico da Educação Superior GILSON TISCHLER, matrícula funcional nº 127427, lotado no Campus Universitário

de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, por violar, em tese o art. 143, I e VII da Lei Complementar n.º 04/1990:

Eduardo Gimenes Volpini	130464	Presidente
Luiz Kenji Umeno Alencar	125366	Membro
Jeferson Alexandre Soares Gonçalves	122438	Membro

Art. 2º - Esta Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da portaria inaugural, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva sindicância administrativa, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de abril de 2015.

(Original Assinada)

Profª. Ana Maria Di Renzo

Reitora

PORTARIA N° 977/2015

Designa servidores para compor Comissão de Instrução Sumária

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar N° 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar N° 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar N° 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Despacho nº 008/2015-PRAD, datado de 15/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnica da Educação Superior, DAIANE GOMES STELA, matrícula nº 80584, lotada no Campus Universitário de Sinop, para compor a COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA a fim de apurar o furto de uma Mesa para Desenho Técnico com Prancheta Tubular, tomo nº 695847-UNEMAT, em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural.

Art. 3º Os membros da Comissão ora designada deverão firmar termo de compromisso, indicando o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de abril de 2015.

(Original Assinada)

Profª. Ana Maria Di Renzo

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2e4f97f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar